



Socorro/SP, 4 de setembro de 2023

Ofício nº 249/2023

Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 450/2023 – Pedido de Informação nº 29/2023

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para apresentar as informações solicitadas no Ofício em epígrafe, originárias do Departamento de Contabilidade.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

JOSUE	Assinado de forma
RICARDO	digital por JOSUE
LOPES:0796911	RICARDO
5845	LOPES:07969115845
	Dados: 2023.09.06
	16:23:31 -03'00'

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**Airton Benedito Domingues de Souza**

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito

Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br  
www.socorro.sp.gov.br



MUNICÍPIO  
SOCORRO





---

Secretaria Municipal de Fazenda

---

Socorro, 26 de julho de 2023

**Ofício N° 0069/2023/SEFAZ**

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n° 29/2023**

Excelentíssimo Senhor **Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Pedido de Informação n° 29/2023, de autoria do Nobre Vereador Thiago Bittencourt Balderi, no qual solicita cópia dos processos licitatórios relativos a Giuliana Aparecida Macedo - MEI, CNPJ n.º 19.200.274/0001-52, referentes aos exercícios de 2022 e ao primeiro semestre de 2023, inclusive as dispensas se houver, compras diretas e as atas de Registro de Preço, informo que, encaminhamos, em anexo, as cópias solicitadas.

Sem mais subscreve, com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIS HENRIQUE MARTINS DA ROCHA  
Diretor do Departamento de Contabilidade



216.59.5962-9

Req. 193.

Socorro, 27 de janeiro de 2022.

Ofício nº 09/2022

**Exmo. Senhor, Henrique Cezár Coutinho da Rocha.**


Venho através deste, solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural, conforme Termo de Referencia.

O objetivo desta contratação é a realização de oficina de Teatro para crianças, jovens e adultos no Centro Cultural visando a ampliação de ações de formação cultural de jovens crianças e adultos.


Justifica-se a presente solicitação, pois a mesma tem a finalidade de proporcionar a manutenção das ações culturais de atenção as comunidades, crianças, jovens e adultos, investindo assim na formação cultural do indivíduo, promovendo a inclusão social através da ocupação do tempo ocioso dos participantes que muitas vezes tratam se de crianças ou jovens carentes, proporcionando assim uma ocupação saudável e benéfica para a comunidade além de valorizar a cultura popular.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

  
**Fernando Murilo Silva**  
Secretário da Cultura

**Exmo. Sr.**  
**Henrique Cezár Coutinho da Rocha**  
**Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Socorro**

  
**DE ACORDO**  
**Henrique Cezár Coutinho da Rocha**  
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A(o) compra

para os devidos fins.

em 27 de 01 de 2022



## TERMO DE REFERENCIA

### Especificação dos Serviços:

- 1) As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural;
- 2) As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 04 meses;
- 3) O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal;
- 4) Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos;
- 5) Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada;
- 6) As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro;
- 7) As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada

### A) QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
64h .	HORAS/AULAS	Oficinas de Teatro

### B) CONDIÇÕES

**Prazo de Execução:** (Período de 04 meses), com início dia 15 de fevereiro de 2022.

**Quantidade de alunos:** Máximo de 10 alunos por horário

**Fiscalização:** Coordenadoria de Cultura de Socorro.

### C) OBRIGAÇÕES:

#### 1) Obrigações da empresa Contratada:

- a) A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta.
- b) A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.
- c) A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.
- d) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- e) Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.
- f) Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e




quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.

- g) Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;
- h) Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.

**2) Obrigações da Contratante:**

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;
- b) Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.
- c) A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados
- d) Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.



**Fernando Murilo Silva**  
**Secretário da Cultura**



COMPROVANTE ATENDIMENTO

Para consulta pela internet utilizar o código: 78440

Processo: 2378 / 2022  
Órgão responsável: COMPRAS  
Data Solicitação: 27/01/2022

Requerente: SECRETARIO DA CULTURA  
Avenida JOSE MARIA DE FARIA, 71  
DO SALTO  
SOCORRO-SP 13960-000

Assunto: COMPRAS/AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Órgão Responsável: COMPRAS

Para consultar o seu processo pela Internet:

- Acesse o site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)
- Cidadão
- Selecione opção Consulta de Processo
- Selecione modalidade Processo
- Informe o numero do processo
- Informe o ano do processo
- Informe o volume do processo (1)



**PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO**  
Av. José Maria de Faria, 71 Salto  
13960-000 - SOCORRO-SP  
Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

Data: 28/01/2022

Página: 1

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Requisição 000193/2022

Razão Social: Marganda Aparecida da Silva  
Endereço: Rua Dentor Campos Salles, nº 268  
Bairro: Centro  
Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
CNPJ: 19.181.136/0001-73 TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: (19) 99813-612  
I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: marganda\_silva@hotmail.com Site: \_\_\_\_\_  
Representante: Marganda Aparecida da Silva  
CPF: 17896261880 e-mail: marganda\_silva@hotmail.com

Entrega do Orçamento: 22/02/22 Hora: \_\_\_\_\_

Unidade Requisitante: CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.16.59.5962-9	MÊS	4,00		1.250,00	5.000,00

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA CULTURAL DE TEATRO NO CENTRO CULTURAL.

QUANTIDADE DE HORAS/AULA E DATA:

QUANT. 64H

OFICINA DE TEATRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: PERÍODO DE 04 MESES, COM INÍCIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

QUANTIDADE DE ALUNOS: MÁXIMO DE 10 ALUNOS POR HORÁRIO.

Obs da Cotação

Total da Estimativa

5.000,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Marganda Aparecida da Silva  
Responsável pela empresa



# PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Av. José Maria de Faria, 71 Salto

13960-000 - SOCORRO-SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

Data: 28/01/2022

Página: 1

## ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Requisição 000193/2022

Razão Social: FELIPE DE SOUZA MOREIRA  
Endereço: SITIO CRT 251 - SALTA A.  
Bairro: SALTINHO  
Cidade: SOCORRO Estado: SP CEP: 13900 000  
CNPJ: 33.073.674/0003-75 TeleFax: - Contato: (19) 98711 2274  
I.E.: - e-mail: MOREIMOVEIS@GMAIL.COM Site: -  
Representante: FELIPE DE SOUZA MOREIRA  
CPF: 306.889.338-10 e-mail: MOREIMOVEIS@GMAIL.COM

Entrega do Orçamento: 11/02/22 Hora: -

Unidade Requisitante: CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.16.59.5962-9	MÊS	4,00		1.350,00	5.400,00

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA CULTURAL DE TEATRO NO CENTRO CULTURAL.

QUANTIDADE DE HORAS/AULA E DATA:

QUANT. 64H

OFICINA DE TEATRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: PERÍODO DE 04 MESES, COM INÍCIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

QUANTIDADE DE ALUNOS: MÁXIMO DE 10 ALUNOS POR HORÁRIO.

Total da Estimativa

Obs da Cotação


5.400,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

  
Responsável pela empresa





SOCORRO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**REF: Contratação de profissional para realização de oficina cultural de teatro no centro cultural, conforme solicitação do Secretário da Cultura.**

**Requisição: 193- /2022**

**Agrupamento: 207- /2022**

**Protocolo: 2378- /2022**

**Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>; informo que o custo para a Contratação em epigrafe é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Diante do Exposto, encaminhamos o presente expediente para Exa., para as devidas providências junto as secretarias competentes e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Renata Herrera Zanon  
Chefe da Supervisão de Materiais e Compras



Prefeitura Municipal Estância de Socorro

Página: 1

Av. José Maria de Faria, 71 Salto

13960-000 - SOCORRO-SP

Licitações: (19)3855-9610 - FAX (19)3855-9654 - Materiais e Compras Fone/FAX: (19)3895-3304

MCR23100

Cotação: 16417

Data Cotação: 14/02/2022

Usuário: RHZANON

Cotação de Preços para o Agrupamento: 207/2022

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	2.16.59.5962-9 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA CULTU - MÊS	147,1960	4,000	1.200,0000	4.800,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		1.250,0000	147,1960	1.000,0000	1.200,0000	1.350,0000	12,2700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
015646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO CPF/CNPJ 19.200.274/0001-52			1.000,0000	4.000,00	-16,67		
016027 - MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ 19.181.136/0001-73			1.250,0000	5.000,00	4,17		
016504 - FELIPE DE SOUZA MOREIRA 36688933810 CPF/CNPJ 33.073.674/0001-75			1.350,0000	5.400,00	12,50		
Total da Estimativa pela Média de Preço:				4.800,00			
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:				5.000,00			
Total da Estimativa pelo Menor Preço:				4.000,00			

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.200.274/0001-52

**Razão Social:** GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893

**Endereço:** R MAZZOLINI 240 / CENTRO / SOCORRO / SP / 13960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021408494395943439

Informação obtida em 14/02/2022 08:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19200274000152

Data da consulta: 14/02/2022 08:11:02

Data da última atualização: 12/02/2022 10:15:06

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

CNPJ/CPF DO SANÇIONADO - NOME DO SANÇIONADO UF DO SANÇIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

LIMPAR

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 19200274000152

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 14/02/2022 08:01:33

**Data da última atualização:** 12/02/2022 10:15:06

<b>DETALHAR</b>	<b>CNPJ/CPF DO SANCIONADO</b>	<b>NOME DO SANCIONADO</b>	<b>UF DO SANCIONADO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA</b>	<b>TIPO DA SANÇÃO</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Nenhum registro encontrado							

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.200.274/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE MAKE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAZZOLINI	NUMERO 240	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOCORRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO giuliana.macedo@hotmail.com		TELEFONE (19) 9859-7274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 08:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.200.274/0001-52  
Certidão n°: 5345819/2022  
Expedição: 14/02/2022, às 08:50:20  
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.200.274/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893**  
**CNPJ: 19.200.274/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:39 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **4109.D402.D898.9F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



216.59.6292.1

Req: 1188

Socorro, 20 de abril de 2022.

Ofício VEM SER 73/2022.

Assunto: Contratação de MEI.

Para: Prefeito Municipal Josué Ricardo Lopes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para a contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de **Teatro** a ser prestados junto ao programa **Vem Ser**.

Justificamos a solicitação por tratar-se de projeto social, vinculado às ações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atendendo um público formado por crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade em bairros de nossa cidade. Para colaborar com a transparência e lisura dos serviços prestados, solicitamos ainda que o gerenciamento dos trabalhos seja de responsabilidade de Maria Estela Ferreira Dias, Assistente Social do CRAS.

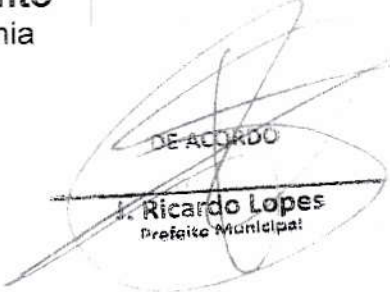
Finalmente, anexamos em o Projeto Básico com as especificações de serviços necessários para a realização do objeto acima citado, informando que as despesas sairão dos recursos vinculados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Sem mais para o momento, submeto o presente expediente à apreciação de Vossa Excelência,

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Toledo da Silva Pinto**  
Secretária Municipal de Cidadania

Exmo

**Josué Ricardo Lopes**  
D.D Prefeito Municipal

  
DE ACORDO  
**J. Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO

### 1-) Introdução:

**1.1-) Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de **Teatro** junto ao programa **Vem Ser**.

**1.2-) Objetivo:** A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos seguintes objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Ajudar as comunidades a lutar contra drogas e o crime e apresentar aos jovens um mundo de oportunidades e com isso resgatar a dignidade e os anseios das comunidades de baixa renda.

**2-) Especificações dos Serviços:** serão observados os seguintes requisitos nos serviços ofertados aos usuários:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário.
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;



- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

**3-) Quantidade de horas /aula (mensal e total):**

Profissional	Semanal		Mensal	Total
	Programa	VemSer		
Teatro e Artes Plásticas		8	32	160

As aulas serão realizadas de segunda às sextas-feiras conforme cronograma e horários estabelecidos pelos equipamentos vinculados ao programa.

**4-) Condições:**

**Prazo de execução:** de 5 (meses) meses podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pela lei 8666/93.

**Quantidade de atendidos:** 350 pessoas.

**Local de Execução:** Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.

**5-) Fiscalização:**

A fiscalização do contrato será realizada pelas funcionárias: Camila Rafaela Baldo – Psicóloga, e Maria Estela Ferreira Dias – Assistente Social.

**6-) Obrigações:**

As obrigações da empresa contratada serão:


- A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico, bem como as descritas em sua proposta.



- A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a contratante pelo ressarcimento.
- A CONTRATADA não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da contratante.
- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- Todas as despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.
- Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias, não especificadas no presente certame.
- Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;
- Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.

As obrigações da Contratante são:

- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;
- Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando da execução dos serviços;
- A contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados;
- Colocar à disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Toledo da Silva Pinto**  
Secretária Municipal de Cidadania



**COMPROVANTE ATENDIMENTO**

Para consulta pela internet utilizar o código: 91131

Processo: 8500 / 2022

Órgão responsável: COMPRAS

Data Solicitação: 26/04/2022

Requerente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
RUA BARÃO DE IBITINGA, 593  
CENTRO  
SOCORRO-SP 13960-000

Assunto: COMPRAS/AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Órgão Responsável: COMPRAS

Para consultar o seu processo pela Internet:

- Acesse o site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)
- Cidadão
- Selecione opção Consulta de Processo
- Selecione modalidade Processo
- Informe o número do processo
- Informe o ano do processo
- Informe o volume do processo (1)



**PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO**

Av. José Maria de Faria, 71 Salto  
13960-000 - SOCORRO-SP

Fone: 3855-9610 / 3855-9618 Email: compras@socorro.sp.gov.br

Data: 04/05/2022

Página: 1

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Requisição 001188/2022

Razão Social: Juliana Caparedda Mauolo - MEI  
Endereço: Rua Mazzeim, nº 240  
Bairro: Centro  
Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
CNPJ: 19.200.274/0001-52 TeleFax: - Contato: (19) 99839-77  
I.E.: - e-mail: juliana.mauolo@hotmail.com Site: -  
Representante: Juliana Caparedda Mauolo  
CPF: 268.769.268-93 e-mail: Juliana.mauolo@hotmail.com

Entrega do Orçamento: 04/05/22 Hora:     :    

Unidade Requisitante: CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.16.59.6292-1	MÊS	5,00		1.315,00	6.575,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO JUNTO AO PROGRAMA VEM SER.

QUANTIDADE DE HORAS/AULA (MENSAL E TOTAL):

PROFISSIONAL: TEATRO E ARTES PLÁSTICAS  
SEMANAL- 8  
MENSAL - 32  
TOTAL - 160

AS AULAS SERÃO REALIZADAS DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS CONFORME CRONOGRAMA E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 5 MESES PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI 8666/93

QUANTIDADE DE ATENDIDOS: 350 PESSOAS

LOCAL DA EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NOS LOCAIS DEFINIDOS.

Obs da Cotação Total da Estimativa 6.575,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
Responsável pela empresa



PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Av. José Maria de Faria, 71 Salto

13960-000 - SOCORRO-SP

Fone: 3855-9610 / 3855-9618 Email: compras@socorro.sp.gov.br

Data: 04/05/2022

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Requisição 001188/2022

Razão Social: Margareida Aparecida da Silva  
 Endereço: Rua Doutor Campos Sales n° 268  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
 CNPJ: 0918962/0001-73 TeleFax: - Contato: 1191998184074  
 I.E.: - e-mail: margareida\_bufo@hotmail.com Site: -  
 Representante: Margareida Aparecida da Silva  
 CPF: 1789.6261.880 e-mail: margareida\_bufo@hotmail.com

Entrega do Orçamento: 04/05/22 Hora:     :    

Unidade Requisitante: CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	2.16.59.6292-1	MÊS	5,00		1.475,00	7.375,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO JUNTO AO PROGRAMA VEM SER.

QUANTIDADE DE HORAS/AULA (MENSAL E TOTAL):

PROFISSIONAL: TEATRO E ARTES PLÁSTICAS

SEMANAL - 8

MENSAL - 32

TOTAL - 160

AS AULAS SERÃO REALIZADAS DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS CONFORME CRONOGRAMA E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 5 MESES PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI 8666/93

QUANTIDADE DE ATENDIDOS: 350 PESSOAS

LOCAL DA EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NOS LOCAIS DEFINIDOS.

Obs da Cotação Total da Estimativa  
7.375,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Margareida Aparecida da Silva  
 Responsável pela empresa



**PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO**

Av. José Maria de Faria, 71 Salto  
13960-000 - SOCORRO-SP  
Fone: 3855-9610 / 3855-9618 Email: compras@socorro.sp.gov.br

Data: 04/05/2022

Página: 1

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Requisição 001188/2022

Razão Social: FELIPE DE SOUZA MOREIRA  
Endereço: SITIO CRT, 251 - SALTA A  
Bairro: SALTINHO  
Cidade: SOCORRO Estado: SP CEP: 13960-000  
CNPJ: 33.073.674/0001-75 TeleFax: - Contato: (19) 98931-2288  
I.E.: - e-mail: MOREIRAMOVEIS@GMAIL.COM Site: -  
Representante: FELIPE DE SOUZA MOREIRA  
CPF: 366.289.338-10 e-mail: MOREIRAMOVEIS@GMAIL.COM

Entrega do Orçamento: 4 15 1 dd Hora:     :

Unidade Requisitante: CHEFIA DO EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.16.59.6292-1	MÊS	5,00		1.500,00	7.500,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO JUNTO AO PROGRAMA VEM SER.

QUANTIDADE DE HORAS/AULA (MENSAL E TOTAL):

PROFISSIONAL: TEATRO E ARTES PLÁSTICAS

SEMANAL - 8

MENSAL - 32

TOTAL - 160

AS AULAS SERÃO REALIZADAS DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS CONFORME CRONOGRAMA E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 5 MESES PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI 8666/93

QUANTIDADE DE ATENDIDOS: 350 PESSOAS

LOCAL DA EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NOS LOCAIS DEFINIDOS.

Total da Estimativa

Obs da Cotação

7.500,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 DIAS Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa



SOCORRO, 05 DE MAIO DE 2022.

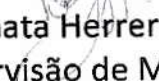
**REF: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro junto ao programa vem ser, conforme solicitação da Secretária Municipal.**

**Requisição: 1188- /2022  
Agrupamento: 729- /2022  
Protocolo: 8500- /2022**

**Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>; informo que o custo médio para a Contratação em epigrafe é de R\$ 6.575,00 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

Diante do Exposto, encaminhamos o presente expediente para Exa., para as devidas providências junto as secretarias competentes e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

  
Renata Herrera Zanon  
Chefe da Supervisão de Materiais e Compras



## Prefeitura Municipal Estância de Socorro

Página: 1

Av. José Maria de Faria, 71 Salto

13960-000 - SOCORRO-SP

Licitações: (19) 3855-9610 - Materiais e Compras Fone: (19) 3895-3304

MCR23100

Cotação: 16895

Data Cotação: 05/05/2022

Usuário: RHZANON

Cotação de Preços para o Agrupamento: 729/2022

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	2.16.59.6292-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS D - MÊS	81,9553	5,000	1.430,0000	7.150,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		1.475,0000	81,9553	1.315,0000	1.430,0000	1.500,0000	5,7300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
015646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO			1.315,0000	6.575,00	-8,04		
CPF/CNPJ 19.200.274/0001-52							
016027 - MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA			1.475,0000	7.375,00	3,15		
CPF/CNPJ 19.181.136/0001-73							
016504 - FELIPE DE SOUZA MOREIRA 36688933810			1.500,0000	7.500,00	4,90		
CPF/CNPJ 33.073.674/0001-75							

Total da Estimativa pela Média de Preço:	7.150,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	7.375,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	6.575,00

# Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

## Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

**Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)**

**CNPJ**

**CPF**

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **05/05/2022 às 08:30:45**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

**CNPJ: 19200274000152**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.200.274/0001-52

**Razão Social:** GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893

**Endereço:** R MAZZOLINI 240 / CENTRO / SOCORRO / SP / 13960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2022 a 30/05/2022

**Certificação Número:** 2022050101454625342401

Informação obtida em 05/05/2022 08:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19200274000152

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 08:15:55

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 19200274000152

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 08:16:48

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.200.274/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE MAKE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAZZOLINI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 13.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOCORRO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO giuliana.macedo@hotmail.com	TELEFONE (19) 9859-7274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 08:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.200.274/0001-52

Certidão n°: 14196481/2022

Expedição: 05/05/2022, às 08:30:51

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.200.274/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893**  
**CNPJ: 19.200.274/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:00 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **34BC.976B.EBF3.0ACA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Socorro, 27 de fevereiro de 2023.

**Ofício Vem Ser: 044/2023.**  
**Assunto: Contratação de MEI.**  
**Para: Prefeito Municipal Josué Ricardo Lopes.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para a contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de **Teatro** a ser prestados junto ao programa **Vem Ser**.

Justificamos a solicitação por tratar-se de projeto social, vinculado às ações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atendendo um público formado por crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade em bairros de nossa cidade. Para colaborar com a transparência e lisura dos serviços prestados, solicitamos ainda que o gerenciamento dos trabalhos seja de responsabilidade de Maria Estela Ferreira Dias, Assistente Social do CRAS.

Finalmente, anexamos em o Projeto Básico com as especificações de serviços necessários para a realização do objeto acima citado, informando que as despesas sairão dos recursos vinculados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Sem mais para o momento, submeto o presente expediente à apreciação de Vossa Excelência,

---

**Patrícia Toledo da Silva Pinto**  
Secretária Municipal de Cidadania

Exmo  
**Josué Ricardo Lopes**  
D.D Prefeito Municipal



## ANEXO I - PROJETO BÁSICO

### 1-) Introdução:

**1.1-) Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de **Teatro** junto ao programa **Vem Ser**.

**1.2-) Objetivo:** A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos seguintes objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Ajudar as comunidades a lutar contra drogas e o crime e apresentar aos jovens um mundo de oportunidades e com isso resgatar a dignidade e os anseios das comunidades de baixa renda.

**2-) Especificações dos Serviços:** serão observados os seguinte requisitos nos serviços ofertados aos usuários:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário.
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;



- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

**3-) Quantidade de horas /aula (mensal e total):**

Profissional	Semanal		Mensal	Total
	Programa	VemSer		
Teatro e Artes Plásticas		8	32	160

As aulas serão realizadas de segunda às sextas-feiras conforme cronograma e horários estabelecidos pelos equipamentos vinculados ao programa.

**4-) Condições:**

**Prazo de execução:** de 5 (meses) meses podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pela lei 8666/93.

**Quantidade de atendidos:** 350 pessoas.

**Local de Execução:** Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.

**5-) Fiscalização:**

A fiscalização do contrato será realizada pelas funcionárias: Camila Rafaela Baldo – Psicóloga, e Maria Estela Ferreira Dias – Assistente Social.

**6-) Obrigações:**

As obrigações da empresa contratada serão:

- A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico, bem como as descritas em sua proposta.



- A CONTRATADA é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a contratante pelo ressarcimento.
  - A CONTRATADA não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da contratante.
  - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
  - Todas as despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.
  - Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias, não especificadas no presente certame.
  - Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;
  - Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.
- As obrigações da Contratante são:
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;
  - Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando da execução dos serviços;
  - A contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados;
  - Colocar à disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.

---

**Patrícia Toledo da Silva Pinto**  
Secretária Municipal de Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****ESTADO DE SÃO PAULO****Documento Completo (Cabeçalho)**

2023/00413

Tipo de Assunto:

Assunto: **Processo de Compras 2023/00413**

Solicitante: RAISSA DE SOUZA RISSATO

CGC/CPF: 43149116899

RG: 44583562X

Endereço: NÃO CADASTRADO, 0, SÍTIO ANDURINA, DAS LAVRAS DE CIMA, 13.960-000, SOCORRO - SP

Telefone: 19971153541

Email:

Abertura: 07/03/2023 00:00

Origem: Supervisão de Compras

Doc. Principal: 2023/00413

Doc. Associados: 2023/00970

Prazo:

Possui Anexos: SIM

Possui Arq. Digitais: Processo\_413\_2023.pdf , Processo\_413\_2023.pdf , certidao\_19200274000152.pdf , Consulta Regularidade do Empregador.pdf ,

Descrição: Processo de Compras 2023/00413

Comentários:

Recebido



0000041248



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Estado de São Paulo**  
**Relação de Processos de Compra**

Processo de Compra: 413

Data: 7 mar 2023

Solicitação	Requisição	Unid. Almox.	Solicitante	Lotação
970			PATRICIA TOLEDO DA SILVA PINTO	Lotação incorreta

Tipo: SERVICOS

Item	Descrição	FMT	EMB	U/E	Quantidade
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>			0,000	1,000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.200.274/0001-52  
Certidão n°: 10479624/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 13:07:38  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.200.274/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.200.274/0001-52  
**Razão Social:** GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893  
**Endereço:** R MAZZOLINI 240 / CENTRO / SOCORRO / SP / 13960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204123138743324

Informação obtida em 13/03/2023 13:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/03/2023 às 13:08:18

Em 13/03/2023 às 08:46:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 19200274000152

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Estado de São Paulo

## Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

Processo de Compras: 413/2023

Data: 07/03/2023

Finalidade: COMPRAS E SERVICOS

Modalidade: 01-DIRETA

Observação:

Item	Descrição	Emb	Qtde.	Média	M.Preço	Mediana	Tot.Méd.	Tot.M.Pr	T.Median
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>	.	1,00	6.975,00	6.575,00	7.100,00	6.975,00	6.575,00	7.100,00
	<b>Prévia</b>	<b>Fornecedor</b>				<b>Marca</b>			<b>Valor</b>
	1	16027 - MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA -							7.100,00
	2	16779 - LUCIANA LEITE DE MORAES -							7.250,00
	3	15646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO -							6.575,00

	<b>Totalização Média:</b>	6.975,00
	<b>Totalização Menor Preço:</b>	6.575,00
	<b>Totalização Mediana:</b>	7.100,00

---

**ORÇAMENTO**

1 mensagem

Compras - Socorro &lt;compras@socorro.sp.gov.br&gt;

7 de março de 2023 às 09:45


Para: CRAS Socorro &lt;cras.socorro@gmail.com&gt;, creas@socorro.sp.gov.br, Secretaria de Cidadania &lt;cidadania@socorro.sp.gov.br&gt;, CEMEP Socorro &lt;cemep@socorro.sp.gov.br&gt;

Bom dia,  
segue para os devidos fins

**NÃO SERÁ ACEITA A COTAÇÃO SEM O PREENCHIMENTO COMPLETO DO CABEÇALHO.  
TODOS OS ORÇAMENTOS DEVEM VIR COM AS MARCAS DOS PRODUTOS, ASSINADOS E CARIMBADOS.**

Divisão de Materiais e Compras  
Pref. Mun. da Estância de Socorro  
19.3855.9610 / 9618 /

---

 413 AULA DE TEATRO.pdf  
30K



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP  
 Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Fornecedor: Margareida Aparecida da Silva  
 Endereço: Rua Doutor Campos Sales, nº 268  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Socorro Estado: S.P CEP: 13960-000  
 CNPJ: 19.181.136/0007-73 Telefone: 19-998186080 Contato:  
 CPF: 178.962.67880  
 Representante: Margareida Aparecida da Silva  
 E-Mail: margareida\_luu@hotmail.com  
 Data Cotação: 1/1/

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>			1		7.100,00	7.100,00

**Total Estimativa: 7.100,00**

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Margareida Aparecida da Silva  
 Responsável pela empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
 Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP  
 Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br  
**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Fornecedor: Louciara Leite de Moraes (MEI)  
 Endereço: R. Dez nº 46  
 Bairro: Paraisópolis de Baixo  
 Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
 CNPJ: 136384647/0001-01 Telefone: (19) 996137454 Contato:  
 CPF: 263.034.148-85  
 Representante: Louciara Leite de Moraes  
 E-Mail: lulite76@hotmail.com  
 Data Cotação: 10 / 03 / 2023.

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>			1		1.450,00	7.250,00

**Total Estimativa:** 7.250,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias. Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
 Responsável pela empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
 Av. José MARIA de Faria, 71 Salto - SP  
 Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br  
**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Fornecedor: Juliana Aparecida Maudó - MEI  
 Endereço: Rua Magalini, nº 240  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
 CNPJ: 19.200.274/0001-52 Telefone: (19) 998597274 Contato:  
 CPF: 268.769.268-93  
 Representante: Juliana Aparecida Maudó  
 E-Mail: Juliana.maudó@hotmail.com  
 Data Cotação:  / /

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>			1		1.315,00	6.575,00

**Total Estimativa:** 6.575,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

  
 Responsável pela empresa

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.200.274/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTE MAKE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MAZZOLINI</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOCORRO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>giuliana.macedo@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(19) 9859-7274</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **13:07:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893**  
**CNPJ: 19.200.274/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:59 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **A853.1C65.FEEB.29C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

**Estado de São Paulo**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

<b>AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO:</b> 857	<b>NÚMERO ATA:</b>	<b>NÚMERO PREGÃO:</b> -
<b>DATA:</b> 14-03-2023	<b>EMPENHO:</b> --1	
<b>FORNECEDOR:</b> 15646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO	<b>Tipo Pedido:</b> Ordinário	
<b>MODALIDADE:</b> 01-DIRETA-		
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b> 002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**RESERVA:**  
**DOTAÇÃO:** 365 02.07.01.08.243.0044.2171.3.3.90.39.00  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE CIDADANIA  
**UNIDADE:** DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNTE:** 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTAI

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser. A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos . Prazo de execução: de 5 (meses) meses. Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.	6.575,00	6.575,00

	<b>Total da Autorização:</b>	<b>6.575,00</b>
( Seis Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais )		



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Estado de São Paulo**  
**Relação de Processos de Compra**

Processo de Compra: 413

Data: 7 mar 2023

Solicitação	Requisição	Unid. Almox.	Solicitante	Lotação
970			PATRICIA TOLEDO DA SILVA PINTO	Lotação Incorreta

Tipo: SERVICOS

Item	Descrição	FMT	EMB	U/E	Quantidade
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b> contratação de empresa, através do sistema de MEI – Microempreendedor Individual, para a prestação de serviços de aulas de Teatro a ser prestados junto ao programa Vem Ser.</p> <p>A contratação insere-se na matriz padronizada para os serviços socioassistenciais, fortalecendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .</p> <p>Prazo de execução: de 5 (meses) meses.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nos locais definidos.</p>			0,000	1,000

Assinado digitalmente por LETICIA GIULI DE MORAES, Data: 16/03/23 10:35



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Documento Completo (Cabeçalho)**

2023/00573

**Tipo de Assunto:**

**Assunto:** Processo de Compras 2023/00573

**Solicitante:** PAULO REINALDO DE FARIA

**CGC/CPF:** 75007975753

**RG:** 9.228.246 SSP/MG

**Endereço:** RUA JOSE MARIA DE AZEVEDO E SOUZA, 178, APTO 12, CENTRO, 01.396-000, SOCORRO - SP

**Telefone:** 01938954535, 19989860149

**Email:** pauloreinaldodefaria@hotmail.com

**Abertura:** 17/03/2023 00:00

**Origem:** Supervisão de Compras

**Doc. Principal:** 2023/00573

**Doc. Associados:** 2023/00951

**Prazo:**

**Possui Anexos:** SIM

**Possui Arq. Digitais:** Processo\_573\_2023.pdf, certidao\_19200274000152 (1).pdf, Consulta Regularidade do Empregador.pdf,

**Descrição:** Processo de Compras 2023/00573

**Comentários:**

Recebido



0000041DC6



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Estado de São Paulo**  
**Relação de Processos de Compra**

Processo de Compra: 573

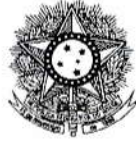
Data: 17 mar 2023

Solicitação	Requisição	Unid. Almox.	Solicitante	Lotação
1266			ACACIO JOSE ZAVANELLA	Secretaria de Cultura

Tipo: SERVICOS

Item	Descrição	FMT	EMB	U / E	Quantidad
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b> Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural.</p> <p><b>TERMO DE REFERENCIA</b></p> <p>Especificação dos Serviços:</p> <p>1</p> <p>2</p> <p>cada durante 07 meses;</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>Cultura de Socorro;</p> <p>7</p> <p>A</p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante</p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado</p> <p>B</p> <p>Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.</p> <p>Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário</p> <p>Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.</p> <p>C</p> <p>1</p> <p>a</p> <p>bem como as descritas em sua proposta.</p> <p>b</p> <p>possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.</p> <p>c</p> <p>decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.</p> <p>d</p> <p>com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.</p> <p>e</p> <p>operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.</p> <p>f</p> <p>inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.</p> <p>g</p> <p>h</p> <p>obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.</p> <p>2</p> <p>a</p>			0,000	1,000

	<p>b serviços. c comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados d execução dos serviços.</p>	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.200.274/0001-52  
Certidão n°: 11467536/2023  
Expedição: 17/03/2023, às 15:55:00  
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.200.274/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.200.274/0001-52  
**Razão Social:** GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893  
**Endereço:** R MAZZOLINI 240 / CENTRO / SOCORRO / SP / 13960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204123138743324

Informação obtida em 17/03/2023 15:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 17/03/2023 às 15:55:53

Em 17/03/2023 às 09:00:05 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 19200274000152

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Estado de São Paulo

Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

Processo de Compras: 573/2023

Data: 17/03/2023

Finalidade: COMPRAS E SERVICOS

Modalidade: 11-PREGÃO

Observação:

Item	Descrição	Emb	Qtde.	Média	M.Preço	Mediana	Tot.Méd.	Tot.M.Pr	T.Median
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b> Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural. <b>TERMO DE REFERENCIA</b></p> <p>Especificação dos Serviços:</p> <p>1)As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural;            2)As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 07 meses;            3)O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal;            4)Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos;            5)Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada;            6)As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro;            7)As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada</p> <p><b>A)QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR</b></p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante            112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado</p> <p><b>B)CONDIÇÕES</b></p> <p>Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.</p> <p>Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário</p> <p>Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.</p> <p><b>C)OBRIGAÇÕES:</b></p> <p>1)Obrigações da empresa Contratada:            a)A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta.            b)A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.            c)A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes</p>		1,00	17.953,33	17.600,00	18.060,00	17.953,33	17.600,00	18.060,00

<p>deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.</p> <p>d)A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.</p> <p>e)Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.</p> <p>f)Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.</p> <p>g)Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;</p> <p>h)Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.</p> <p>2)Obrigações da Contratante:</p> <p>a)Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;</p> <p>b)Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.</p> <p>c)A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados</p> <p>d)Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Prévia	Fornecedor	Marca	Valor
1	15646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO -		17.600,00
2	15401 - IGOR ANTONIO MONTINI- MEI -		18.060,00
3	16027 - MARGARIDA APARECIDA DA SILVA SOUZA -		18.200,00

<b>Totalização Média:</b>	17.953,33
<b>Totalização Menor Preço:</b>	17.600,00
<b>Totalização Mediana:</b>	18.060,00



Compras Prefeitura Socorro <compras.socorro@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO 1266 PROCESSO 573

1 mensagem

---


Compras - Socorro <compras@socorro.sp.gov.br>  
Para: Cultura Socorro <cultura@socorro.sp.gov.br>

17 de março de 2023 às 11:38

**NÃO SERÁ ACEITA A COTAÇÃO SEM O PREENCHIMENTO COMPLETO DO CABEÇALHO.  
TODOS OS ORÇAMENTOS DEVEM VIR COM AS MARCAS DOS PRODUTOS, ASSINADOS E CARIMBADOS.**

Divisão de Materiais e Compras  
Pref. Mun. da Estância de Socorro  
19.3855.9610 / 9618 /

---

 573 OFICIAIS DE TEATRO.pdf  
45K



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP  
Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo de Compras: 579

Fornecedor: Giuliana Op. Maudo.  
Endereço: Rua Magalhães, nº 240  
Bairro: Centro  
Cidade: Socorro Estado: S.P. CEP: 13960-000  
CNPJ: 19.200.274/0001-52 Telefone: (19) 998597274 Contato:  
CPF: 968-769-268-93  
Representante: Giuliana Op. Maudo  
E-Mail: giuliana-maudo@hotmail.com  
Data Cotação: 17 / 03 / 2023

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b> Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural.</p> <p><b>TERMO DE REFERENCIA</b></p> <p>Especificação dos Serviços:</p> <p>1)As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural; 2)As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 07 meses; 3)O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal; 4)Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos; 5)Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada; 6)As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro; 7)As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada</p> <p><b>A)QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR</b></p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante 112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado</p> <p><b>B)CONDIÇÕES</b></p> <p>Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.</p> <p>Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário</p> <p>Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.</p> <p><b>C)OBRIGAÇÕES:</b></p> <p>1)Obrigações da empresa Contratada: a)A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta. b)A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento. c)A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante. d)A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.</p>			1		2.514,00	17.600,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo nº 00000000000000000000

<p>e) Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.</p> <p>f) Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.</p> <p>g) Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;</p> <p>h) Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.</p> <p>2) Obrigações da Contratante:</p> <p>a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;</p> <p>b) Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.</p> <p>c) A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados</p> <p>d) Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Total Estimativa:** 17.600,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo de Compras: 073

Fornecedor: João Antonio Netini  
 Endereço: Rua Beltrame Domingos da Souza  
 Bairro: Val do Volante  
 Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13.960-000  
 CNPJ: 27.834.026/0004-91 Telefone: (19) 98169-3220 Contato:  
 CPF: 463.734.658-45  
 Representante: João Antonio Netini  
 E-Mail: CONTATO19982008@HOTMAIL.COM  
 Data Cotação: 17/03/2023

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural.</p> <p>TERMO DE REFERENCIA</p> <p>Especificação dos Serviços:</p> <p>1)As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural;            2)As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 07 meses;            3)O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal;            4)Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos;            5)Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada;            6)As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro;            7)As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada</p> <p>A)QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR</p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante            112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado</p> <p>B)CONDIÇÕES</p> <p>Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.</p> <p>Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário</p> <p>Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.</p> <p>C)OBRIGAÇÕES:</p> <p>1)Obrigações da empresa Contratada:            a)A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta.            b)A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.            c)A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.            d)A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.</p>			1		18.069,00	18.069,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo de Compra nº 5723

<p>e) Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.</p> <p>f) Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.</p> <p>g) Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;</p> <p>h) Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.</p> <p>2) Obrigações da Contratante:</p> <p>a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;</p> <p>b) Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.</p> <p>c) A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados</p> <p>d) Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.</p>						
---	--	--	--	--	--	--


**Total Estimativa:** 38.000,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

  
Responsável pela empresa



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo de Compras: 024

Fornecedor: Margareta Aparecida da Silva  
 Endereço: Rua Doutor Campos Sales nº 268  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Socorro Estado: SP CEP: 13960-000  
 CNPJ: 19.181.136/0001-73 Telefone: (19)99818 6080 Contato:  
 CPF: 17896261880  
 Representante: Margareta Aparecida da Silva  
 E-Mail: margareta\_lulu@hotmail.com  
 Data Cotação: 17/03/2023

Item	Descrição	FTO	UND	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b> Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural.</p> <p><b>TERMO DE REFERENCIA</b></p> <p>Especificação dos Serviços:</p> <p>1)As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural;            2)As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 07 meses;            3)O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal;            4)Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos;            5)Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada;            6)As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro;            7)As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada</p> <p><b>A)QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR</b></p> <p>112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante            112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado</p> <p><b>B)CONDIÇÕES</b></p> <p>Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.</p> <p>Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário</p> <p>Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.</p> <p><b>C)OBRIGAÇÕES:</b></p> <p>1)Obrigações da empresa Contratada:            a)A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta.            b)A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.            c)A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.            d)A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.</p>			1		2.600,00	2.600,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 Salto - SP

Fone: 3855-9552 / Fax: 3895-3145 email: compras@socorro.sp.gov.br

### ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Processo de Compras: 573

<p>e) Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.</p> <p>f) Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.</p> <p>g) Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;</p> <p>h) Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.</p> <p>2) Obrigações da Contratante:</p> <p>a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;</p> <p>b) Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.</p> <p>c) A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados</p> <p>d) Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.</p>												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Total Estimativa:** 18.200,00

Condição de Pagamento: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Validade da Proposta: 30 dias Não inferior a 30 dias.

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

Margarida Aparecida da Silva  
Responsável pela empresa

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.200.274/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTE MAKE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MAZZOLINI</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>13.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOCORRO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>giuliana.macedo@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(19) 9859-7274</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 15:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIULIANA APARECIDA MACEDO 26876926893**  
**CNPJ: 19.200.274/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:22 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **A933.62DF.107B.ABFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PARECER LEGAL

### **Autos do Processo nº 573/2023**

**Referência: Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural.**

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base os elementos constantes no processo em referência, assim cabe a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por primeiro, solicito à Secretaria Competente a verificação quanto à inexistência de contrato em vigência ou processo licitatório em andamento com o mesmo objeto pretendido nesse processo, de modo a legitimar a possibilidade de contratação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93, senão veja-se:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...) II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*



*(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Portanto, uma vez verificados os apontamentos acima efetuados, é possível a realização de dispensa de licitação, haja vista que o valor estimado é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** estando dentro do limite a que se refere o artigo supracitado.

Ressalta-se por fim que fica condicionada a contratação a observação de regularidade fiscal da empresa ou profissional autônomo, com a verificação das seguintes certidões e documentos, através dos sites ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), e [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)): CRF do FGTS, CND Trabalhista, CND do INSS e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, bem como com a apresentação de eventual documento imprescindível para tanto quando indicado pelo setor técnico responsável.

Este, o Parecer.

Socorro, 21 de março de 2023

José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
OAB/SP 264.664  
Matrícula nº 2987

Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: [juridico@socorro.sp.gov.br](mailto:juridico@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Estado de São Paulo**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

<b>AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO:</b>	951	<b>NÚMERO ATA:</b>		<b>NÚMERO PREGÃO:</b>	-
<b>DATA:</b>	20-03-2023	<b>EMPENHO:</b>			--1
<b>FORNECEDOR:</b>	15646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO				
<b>MODALIDADE:</b>	11-PREGÃO-	<b>Tipo Pedido:</b>	Ordinário		
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA				

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

<b>RESERVA:</b>					
<b>DOTAÇÃO:</b>	437 02.08.01.13.392.0016.2022.3.3.90.39.00				
<b>ORGÃO:</b>	SECRETARIA DE CULTURA				
<b>UNIDADE:</b>	DEPTO DE CULTURA	<b>FUNÇÃO:</b>		<b>FONTES:</b>	01 - TESOURO

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
225.580,00	0,00	0,00	190.539,68	43.443,00	17.659,55	35.040,32

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
------	-------	-----	-----------	--------------	-----------

1	1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultural. TERMO DE REFERENCIA	17.600,00	17.600,00
---	---	--	---	-----------	-----------

Especificação dos Serviços:

- 1)As aulas deverão ser ministradas no Centro Cultural;
- 2)As aulas deverão ser ministradas 02 vezes por semana, e com duração de 02 horas cada durante 07 meses;
- 3)O recebimento dos valores pelo serviço prestado deverá ser mensal;
- 4)Realizar a matrícula e fazer o controle de presença dos mesmos;
- 5)Os materiais a serem utilizados na oficina ficaram a cargo da contratada;
- 6)As datas e horários das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Socorro;
- 7)As despesas com transporte e alimentação deverão correr por conta da contratada

A)QUANTIDADE DE HORAS/AULA E VALOR

- 112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Iniciante  
 112h - HORAS/AULAS - Oficinas de Teatro Avançado

B)CONDIÇÕES

Prazo de Execução: (Período de 07 meses), com início dia 20 de março de 2023.

Quantidade de alunos: Máximo de 10 alunos por horário

Fiscalização: Coordenadoria de Cultura de Socorro.

C)OBRIGAÇÕES:

- 1)Obrigações da empresa Contratada:
  - a)A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços estabelecidos neste projeto básico bem como as descritas em sua proposta.
  - b)A Contratada é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.
  - c)A Contratada não poderá transferir direitos ou obrigações, no todo ou em parte decorrentes deste contrato, sem prévia autorização da Contratante.
  - d)A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
  - e)Todas as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros de operários, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do contrato.
  - f)Nos preços indicados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as de transportes, tributos, encargos de leis sociais e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no presente certame.

<b>Total da Autorização:</b>				<b>17.600,00</b>
( Dezessete Mil e Seiscentos Reais )				



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

### Estado de São Paulo AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

<b>AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO:</b>	951	<b>NÚMERO ATA:</b>	NÚMERO PREGÃO: -
<b>DATA:</b>	20-03-2023	<b>EMPENHO:</b>	--1
<b>FORNECEDOR:</b>	15646 - GIULIANA APARECIDA MACEDO		
<b>MODALIDADE:</b>	11-PREGÃO-	<b>Tipo Pedido:</b>	Ordinário
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA		

#### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

<b>RESERVA:</b>			
<b>DOTAÇÃO:</b>	437 02.08.01.13.392.0016.2022.3.3.90.39.00		
<b>ORGÃO:</b>	SECRETARIA DE CULTURA		
<b>UNIDADE:</b>	DEPTO DE CULTURA	<b>FUNTE:</b>	01 - TESOURO

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	225.580,00	0,00	0,00	190.539,68	43.443,00	17.659,55	35.040,32

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
------	-------	-----	-----------	--------------	-----------

g) Contratar pessoal técnico, devidamente capacitado para a execução dos serviços;  
 h) Utilizar todas as técnicas adequadas para a perfeita execução dos serviços, obedecendo todas as normas reguladoras vigentes.

2) Obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços oriundos do presente contrato;
- b) Fornecer livre acesso ao responsável técnico da contratada quando a execução dos serviços.
- c) A Contratante poderá a qualquer tempo exigir a apresentação de relatórios que comprovem a eficiência e o bom andamento dos serviços a serem prestados
- d) Colocar a disposição da empresa contratada as informações necessárias para a execução dos serviços.

<b>Total da Autorização:</b>	<b>17.600,00</b>
( Dezessete Mil e Selscentos Reals )	



## RESERVA DE DOTAÇÃO

**Assunto:** Contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de oficinas culturais de Teatro no Centro Cultura pelo período de 7 meses, conforme solicitação da Secretaria de Cultura.

02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO
02.08.00	- Secretaria de Cultura
02.08.01	- Depto de Cultura
3.3.90.39.00	- Outros Serv Terc Pes. Juridica
13.392.0016.2.215	- Gestão dos Eventos Oficiais

**TOTAL**

**R\$ 17.600,00**

A despesa referente ao objeto acima citado, por não se enquadrar nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não necessitam de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira.

Socorro, 20 de março de 2023.

**Diogo Pereira do Nascimento**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

